

Designa e Nomeia Membros da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

PORTARIA Nº 80/SC/2018

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Advogados CHARLINY EMILY DE LIMA MELO, OAB/PB 25.184, LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO NETO, OAB/PB 25.156, ADALBERTO BELARMINO DA COSTA JUNIOR, OAB/PB 24.923, DAYSE OLIVEIRA DOS SANTOS, OAB/PB 24.890, DIANDRA RODRIGUES NASCIMENTO 23.822, DJALMA GOMES DA FONSECA NETO, OAB/PB 21.882, FELLIPE EMANUEL MARINHO CABRAL, OAB/PB 23.983, JOSE ALEXANDRE NUNES NETO, OAB/PB 24.561, JOSE OSVALDO PASSOS FILHO OAB/PB 23.242, JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR, OAB/PB 24.569, JULIANA DE PAIVA TEIXEIRA FERNANDES, OAB/PB 24.360, para compor a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 23 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva Presidente

publicação.